**Portaria n. 583 de 01 de OUTUBRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 385/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo que visa a Contratação Temporária por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 076/2019 do Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** as deliberações na 450ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Prorrogar o contrato de trabalho da empregada pública temporária Sra. Cibele Takayama Lima, portadora do RG n. 1591338 SSP/MS e inscrita no CPF n. 030.768.531-47, da função de Assistente Administrativo do Coren-MS, nos termos dos artigos 445 e 451 do Decreto Lei nº 5.452 de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).
2. A prorrogação do contrato de trabalho será por período indeterminado não ultrapassando 1 (um) ano a contar do término do primeiro período do contrato que se encerrou no dia 27 de setembro de 2019.
3. A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público, e observada a cláusula assecuratória de direito recíproco.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978